

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARANA - ES  
*[Assinatura]*  
Edivan Meneghel**LEI N.º 893/2009**

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal/2009 - Lei Municipal nº 850/2008 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal, Lei Municipal nº 850/2008, crédito especial no valor total de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no **art. 1º** são provenientes do convênio 026082550/2008 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no valor total de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) destinado a aquisição de uma pá carregadeira.

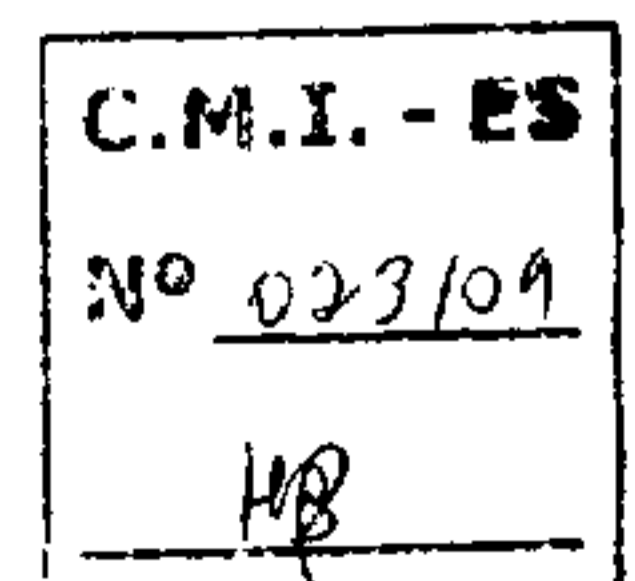
**Art. 3º.** A abertura deste crédito especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2009.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 24 de setembro de 2009.

*[Assinatura]*  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.122.0016.1.003	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS</b>			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	00400	292.500,00
<b>TOTAL</b>				292.500,00

*Edivan Menechel*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

**C.M.I. - ES**  
 Nº 024/09  
